

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso (extrato) n.º 7997/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de assistente operacional — Unidade de Manutenção de Infraestruturas e Sustentabilidade da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) ii) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 24 de março de 2023, se encontra aberto o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao máximo de 36 meses.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Os titulares dos postos de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta instituição, nomeadamente as seguintes tarefas:

Referência A — Eletricista — 2 postos de trabalho:

a) Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, designadamente: redes de baixa tensão, caminhos de cabos, circuitos de iluminação, incluindo comando e circuitos de força; tomadas, lâmpadas, interruptores, balastos; quadros de distribuição de baixa tensão; outros trabalhos similares ou complementares aos descritos;

b) Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta;

c) Cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata;

d) Localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida;

e) Responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

f) Executar inspeções programadas para detetar e corrigir defeitos e anormalidades dos sistemas elétricos;

g) Executar outros serviços de caráter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.

Referência B — Canalizador — 1 posto de trabalho: Executar e reparar canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos; Soldar tubos de inox, plástico, ferro ou outros materiais; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; Assentar tubagens e acessórios; Zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição; Garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; Contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna; Executar outros serviços de caráter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.



Referência C — Serralheiro Mecânico — 1 posto de trabalho: Proceder à construção, alteração ou reparação de estruturas metálicas ligeiras, montando as peças que executa, utilizando processos, equipamentos e instrumentos adequados ao ofício, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Interpretar desenhos e outros esquemas técnicos; Realizar operações de furacão, torção e corte a quente ou a frio; Proceder a ligações que podem ser realizadas por rebitagem, por aparafusarem ou soldagem; Efetuar tratamentos térmicos em ferramentas e peças; Compreender as propriedades físicas dos metais utilizados nas estruturas e os métodos de montagem das mesmas; Saber utilizar e calibrar os diversos aparelhos/equipamentos utilizados nas tarefas a executar; Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho, Executar outros serviços de caráter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.

3 — Requisitos habilitacionais: Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial da Universidade (www.utad.pt).

30 de março de 2023. — O Administrador, *José Miguel Pereira Gomes*.

316330104